



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Lei Municipal Nº 728/2015 de 28 de setembro de 2015.

Rua Dr. Juarez Souza Carmo, Sn - Centro.

Fone: (31) 3892-1175 – E-mail: servicosocialcanaa@yahoo.com.br

CEP: 36592-000 – Canaã/MG.

RESOLUÇÃO N. 32/2023, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

Convoca os servidores públicos municipais e os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA para atuarem como presidentes de mesa, mesários e secretários, comunicar aos eleitores sobre o Processo Suplementar e define o local de votação.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Canaã/MG, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022, de 28 de dezembro de 2022, Lei Municipal n.º. 728/2015, de 28 de setembro de 2015 e a Resolução/Edital n.º 25/2023, de 06 de novembro de 2023.

Considerando, a Resolução n.º 24/2023, de 10 de outubro de 2023, que institui a Comissão Especial Organizadora do Processo Suplementar de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar e regulamenta a campanha eleitoral.

Considerando a Resolução/Edital n.º. 25/2023, de 06 de novembro de 2023, que dispõe sobre o Processo Suplementar para vagas de Conselheiros Tutelares Suplentes para o mandato: 2024/2028, do município de Canaã/MG.

Considerando, a Resolução n.º 26/2023, de 27 de novembro de 2023, que dispõe sobre a publicação e divulgação da relação preliminar dos candidatos inscritos no Processo de Eleição Suplementar para o cargo de Conselheiro Tutelar, conforme Edital 25/2023, de 06 de novembro de 2023, do Município de Canaã/MG.

Considerando, a Lei Municipal n.º 728/2015, de 28 de setembro de 2023, precisamente no capítulo III (que dispõe sobre o Conselho Tutelar e o Processo de Eleição do Conselho Tutelar) nas seções: I, II, III, IV, V, VI e VII.

Considerando, a Resolução n.º 27/2023, de 28 de novembro de 2023, que dispõe sobre a rerratificações parcialmente no Edital de n.º 25/2023, de 06 de novembro de 2023, referente à abertura do Processo Suplementar para vagas de Suplentes do Conselho Tutelar do município de Canaã/MG, para o mandato compreendido entre: 2024/2028;

Considerando, a Resolução n.º 28/2023, de 29 de novembro de 2023, que dispõe sobre a publicação e divulgação do resultado final dos candidatatos habilitados e inscritos no Processo de Eleição Suplementar para o cargo de Conselheiro Tutelar, após o prazo recursal conforme edital n.º 25/2023, de 06 de novembro de 2023 do município de Canaã/MG.

Considerando, a Resolução n.º 29/2023, de 04 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a publicação e divulgação dos resultados preliminares da prova de conhecimentos específicos do Processo Suplementar aplicada às pré-candidatas ao Conselho Tutelar do Município de

Handwritten signature in blue ink.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Lei Municipal Nº 728/2015 de 28 de setembro de 2015.

Rua Dr. Juarez Souza Carmo, Sn - Centro.

Fone: (31) 3892-1175 – E-mail: servicosocialcanaa@yahoo.com.br

CEP: 36592-000 – Canaã/MG.

Canaã/MG.

Considerando, a Resolução nº 30/2023, de 05 de dezembro de 2023, que dispõe a publicação e divulgação dos resultados finais da prova de conhecimentos específicos do Processo Suplementar aplicada em: 07/12/2023, às pré-candidatas ao cargo de Conselheira Tutelar Suplentes do Município de Canaã/MG.

Considerando, a Resolução nº 31/2023, de 07 de dezembro de 2023, que dispõe sobre os resultados finais da Avaliação Psicológica e divulga as informações da próxima etapa do Processo Suplementar do Município de Canaã/MG.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os conselheiros do CMDCA e os servidores públicos municipais para participar da reunião que realizar-se-á no dia 14 de dezembro de 2023, às 15h:00min, na Prefeitura Municipal, localizada a Praça Arthur Bernardes, nº 82, centro para discutir, orientar e definir a seção em que cada um irá atuar e orientar quanto aos procedimentos a serem adotados durante a votação e a apuração.

RELAÇÃO DOS PRESIDENTE DE MESA, MESÁRIOS E SECRETÁRIO.

Nome	Função	Seção
Tania Maria Batista	Presidente	01
Rogério Martins Moreira	Mesário	01
Stefane Lucindo Candido	Secretário(a)	01

RELAÇÃO DOS PRESIDENTE DE MESA, MESÁRIOS E ESCRUTINADORES.

Nome	Função	Seção
Veronica Lima Pereira	Presidente	02
Lucas Rodrigues da Silva	Mesário	02
Graziele Pereira de Magalhães	Secretário(a)	02

RELAÇÃO DE APOIO

Nome	Função
Cristiane Coimbra	Presidente do CMDCA.
Julio Maria Duarte	Presidente da Comissão Organizadora do Processo Suplementar.
Meire Aparecida Leljis	Membro da Comissão Organizadora.

Handwritten signature in blue ink.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Lei Municipal Nº 728/2015 de 28 de setembro de 2015.

Rua Dr. Juarez Souza Carmo, Sn - Centro.

Fone: (31) 3892-1175 – E-mail: servicosocialcanaa@yahoo.com.br

CEP: 36592-000 – Canaã/MG.

Art. 2º. Comunicar a todos os eleitores do Município de Canaã/MG, que encontra-se em aberto o Processo Suplementar e convida a todos os eleitores para participarem do Processo de Escolha Suplementar que definirá os novos membros suplentes do Conselho Tutelar do município de Canaã/MG.

Art. 3º. A votação do Processo Suplementar ocorrerá na data do **dia 19 de dezembro de 2023**, (**19/12/2023 - terça-feira**), no horário entre: **8h às 13h**, no local abaixo relacionado:

Locais de Votação	Seções
Câmara Municipal vereadores – Praça Arthur Bernanrdes, 82- Centro	01
Câmara Municipal vereadores – Praça Arthur Bernanrdes, 82- Centro	02

I - Poderão votar todos os cidadãos maiores de dezesseis (16) anos inscritos como eleitores no município de Canaã/MG.

II - Não será permitido a inclusão manual de nomes ao caderno de eleitores nem o voto de eleitores cujo nome não esteja no caderno impresso.

III - O voto é facultativo

IV - Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de Título de Eleitor e documento original com foto (RG, CNH e CTPS);

V – Cada eleitor poderá votar apenas em 01 candidato;

VI - Não será permitido o voto por procuração;

VII – Será utilizada cédula manual para votação;

VIII – Os candidatos a membros do Conselho Tutelar Suplente, são:

Nº da candidata na cédula	Nomes	Nome que constará na cédula de votação.
66	Elenice Aparecida Barbosa	Elenice de Juninho Mecânico, filha de D. Efigênia
08	Lidiana Lima Pereira	Lidiana nora de Zé Expedito
01	Thamires Santos Serafim	Thamires de Liquinho
03	Mayara Alves Ferreira	Mayara de Angêla de Boneto

Cláudia



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Lei Municipal Nº 728/2015 de 28 de setembro de 2015.

Rua Dr. Juarez Souza Carmo, Sn - Centro.

Fone: (31) 3892-1175 – E-mail: servicosocialcanaa@yahoo.com.br

CEP: 36592-000 – Canaã/MG.

02	Andreia Ancelmo Teixeira	Andreia de Zé Mauro Mecânico filho de D. Cota.
12	Josiana de Paula Assis	Josiane de Josimar neto de Manuelinha.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Canaã/MG, 11 de dezembro de 2023.

Cristiane Coimbra
Presidente do CMDCA